CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
16/09/2025
SECRETARIA GERAL

GABINETE DO VEREADOR KELISON DIEB

INDICAÇÃO Nº 204/2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito de Iranduba, **em caráter de urgência a solicitação da criação do Programa Municipal de Fornecimento de Fraldas Geriátricas, destinado a pessoas acamadas, idosas e com deficiência em condição de saúde que requeira o uso contínuo de fraldas.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em razão de: O uso de fraldas geriátricas ser uma necessidade essencial para muitos cidadãos de Iranduba, os que se encontram acamados, idosos e pessoas com deficiência. As famílias precisam se deslocar até Manaus para conseguir as fraldas fornecidas pela Secretaria de Estado de Saúde o que representa alto custo financeiro e muitas vezes inviabiliza o acesso, deixando famílias em situação de extrema dificuldade.

Diante da relevância da matéria, conto com a acolhida do Excelentíssimo Senhor Prefeito para que a solicitação seja analisada em caráter de urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 12 de setembro de 2025.

KELISON DIEB - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO
RECEBEMOS EM:
12/09/25 ÀS HS 13:50
DOCUMENTO(S) EM 01 LAUDAS(S)
ASSINATURA

Praça dos Três Poderes, 60 – CENTRO
Iranduba/AM – CEP 69415-000
cm_iranduba@hotmail.com